

EXTRATO DO TA nº 053/2020 – GOIASLIMP SERVIÇOS GERAIS LTDA

A Organização das Voluntárias de Goiás- OVG torna público o Segundo Termo Aditivo ao CPS 011/2019 com **GOIASLIMP SERVIÇOS GERAIS LTDA** (Processo nº 201900058001895).

OBJETO: O objeto do presente Termo é prorrogar, aumentar, excepcionalmente, o valor no percentual de 2,22% e repactuar o contrato inicial em razão do aumento da mão -de-obra decorrente da Convenção Coletiva da categoria 2020/2022, alterando a redação das seguintes cláusulas conforme a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO – O quantitativo de funcionários que prestam serviços, nas dependências da contratada, fica aumentado em mais 06 auxiliares de serviços gerais diurno mais 02 auxiliares de serviços gerais noturno, ambos com insalubridade, em razão da necessidade de mão-de-obra causada pela pandemia COVID19.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR DO CONTRATO – Em razão do reajuste da categoria, referente a Convenção Coletiva 2020/2022, o valor mensal do contrato passa de R\$ 193.434,51 (cento e noventa e três mil quatrocentos e trinta e quatro reais e cinquenta e um centavos) para R\$ 201.075,08 (duzentos e um mil e setenta e cinco reais e oito centavos).

(...) Parágrafo Sexto – A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, o acréscimo de até R\$53.683,11, em caráter excepcional e transitório, a partir do dia 15/07/2020 até 10/09/2020, a fim de aumentar o quadro de auxiliar de serviços gerais, com insalubridade

CLÁUSULA DÉCIMA – DA VIGÊNCIA – O prazo de vigência do contrato fica prorrogado por 05 meses, a partir de 10/09/2020 e, havendo interesse da CONTRATANTE, poderá sofrer acréscimos ou supressões e, ainda, ser renovado.

SIGNATÁRIOS:

Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado – Diretora Geral – OVG; Wellington Matos de Lima – Diretor Administrativo e Financeiro – OVG; Valéria Gomides Pinto Sampaio - Representante Legal da Contratada.